

(IN) VISIBILIDADE PERVERSA: UMA ANÁLISE DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM GOIÂNIA

Melissa de Paula Santos Costa (UEG)

Pós-Graduanda no Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias. Universidade Estadual de Goiás.
Anápolis-GO – melissapsic@hotmail.com

Veralúcia Pinheiro (UEG)

Professora-Orientadora do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias. Universidade Estadual de Goiás. Anápolis-GO – pinheirovp@yahoo.com.br

Introdução

Há um consenso popular, corroborado por estudos específicos, que entende que o adolescente infrator é aquele que pertence a camadas sociais marginalizadas. (Colombo, 2001). Levisky (1997) entende que essa relação se sustenta uma vez que as pessoas pertencentes às camadas sociais mais abastadas acabam tendo seus delitos acobertados pelo poder econômico que também esconde os conflitos e desestruturas familiares.

Sabe-se que no Brasil essa ideia da marginalização da pobreza tem raízes históricas que desembocam no Código de Menores de 1927 (reeditado em 1979) cuja base estava firmada na Doutrina da Situação Irregular que era eminentemente correccional-repressivo. Não concebendo o adolescente como um sujeito de direitos, este poderia ser encaminhado para sofrer sanções penais de privação de liberdade juntamente com adultos, discricionariamente ordenado pelo juiz. (Sartório e Rosa, 2010; Mendez, 2002).

Considerar o adolescente um sujeito de direitos e não mais um objeto que o Estado deveria regular quando se observasse a omissão da família, é um parâmetro usado frequentemente para demarcar a superação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) em relação ao Código de Menores, pois o novo estatuto não só eleva o status da criança e do adolescente a sujeito de direitos como também, considera adolescente em conflito com a lei, apenas aquele que tenha cometido um ato infracional e não mais o que está em situação irregular.

Assim, na perspectiva de garantir aos adolescentes condições dignas de ressocialização, o ECA estabelece de forma, hierárquica, as seguintes medidas socioeducativas: advertência, liberdade assistida, reparação de danos, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade, internação provisória (no máximo 45 dias) e internação (no máximo 3 anos).

Sendo assim tem-se a pretensão nesta pesquisa analisar como a medida socioeducativa de

privação de liberdade tem se constituído como meio efetivo na ressocialização do adolescente autor de ato infracional. A pesquisa será realizada no Centro de Internação para Adolescentes (CIA) em Goiânia.

Objetivos

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar a contribuição da medida socioeducativa de privação de liberdade na ressocialização do adolescente infrator.

Como objetivos específicos pretende-se analisar o perfil do adolescente em conflito com a lei; analisar o perfil do trabalhador vinculado ao sistema socioeducativo de internação bem como a forma como concebem e atuam junto aos adolescentes; identificar aspectos condizentes ao ECA e ao SINASE presentes na Instituição selecionada; identificar qual a relação existente entre adolescentes em conflito com a lei e relações étnico-raciais; verificar como as privações familiares, sociais e financeiros interferem nas escolhas de sobrevivência (atos delituosos) e verificar o número de reincidência dos adolescentes em atos delituosos.

Metodologia

A presente pesquisa, que se insere no âmbito da linha Educação, Escola e Tecnologias e que busca analisar a contribuição da medida de internação na ressocialização do adolescente, apoia-se na pesquisa qualitativa de cunho etnográfico (André, 1995).

A partir da leitura de autores que se debruçaram sobre a problemática dos adolescentes em conflito com a lei, buscaremos conhecer os adolescentes em internação no CIA por meio da análise documental (prontuários), observação participante, diário de campo e grupo focal tanto com os adolescentes em medida de internação quanto funcionários da instituição e familiares dos adolescentes.

Em se tratando de base teórica a pesquisa valer-se-á dos seguintes autores: Carone (2002);

Levisky (1997); Rizzini (1997 e 2009); Ianni (1998); Altoé (1990); Pinheiro (2006); Sousa (2001), Saffioti (1989); Volpe (2001), podendo-se acrescentar outros

Resultados e discussão

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolidou a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional ao adotar os princípios da descentralização da execução e da participação da sociedade por meio dos conselhos de direitos, elevando o status da criança e do adolescente a sujeitos de direitos (Art. 88 do ECA).

Este novo paradigma motivou inúmeras modificações (estabelecidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Sinase) tornando imprescindível profundas transformações nas instituições destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes. Seria necessário mudar não só as instalações físicas das então Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febem's) como também a "cultura" repressivo-punitiva ao longo dos anos construída nestes locais. Porém sabe-se que entre a mudança de paradigma e a mudança das práticas institucionais existem imensos desafios.

Diante disso essa pesquisa objetiva identificar a contribuição da medida socioeducativa de internação na ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Para tanto a pesquisa será realizada no CIA (Centro de Internação para Adolescentes) em Goiânia.

Considerações finais

Este estudo enfatizou a necessidade de se buscar escritos sobre a problemática dos adolescentes em regime de internação bem como adentrar no centro de internação para adolescentes a fim de identificar qual a sua contribuição na ressocialização do adolescente em conflito com a lei.

Este é um assunto urgente que tem suscitado discursos contrários e favoráveis a redução da maioria penal.

Nesse sentido, o que se objetiva com esta pesquisa é contribuir políticas públicas que repensem a condição desses adolescentes neste momento peculiar.

Referências

ÁGUIDO, C.M.S. **Por que internar? Discursos e representações dos juízes da infância e juventude na aplicação da medida socioeducativa de internação em Minas Gerais.** Dissertação de

Mestrado em Ciências Sociais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 5. ed. São Paulo, 1995.

CARONE, I & BENTO, M.A.S (orgs) **Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 3ed Petrópolis: Editora vozes, 2002

COELHO, E. C. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade.** Revista de Administração Pública, v.12, p.152-159, abr-jun. 1972

COLOMBO, Maristela. **A Construção do Delinquente Juvenil: Um estudo sobre o adolescente infrator na cidade de Marília.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais: Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", São Paulo, 2001.

LEVISKY, D. L. **Aspectos do processo de identificação do adolescente na sociedade contemporânea e suas relações com a violência.** In: LEVISKY, D.L.(Org.). Adolescência e violência, conseqüências da realidade brasileira. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MENDEZ, Emílio Garcia. **Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano.** Buenos Aires, 2002. Disponível em: <www.abmp.org.br/publicacoes/Portal_ABMP/Publicacao_88.doc>. Acesso em: 15 maio de 2012.

RIZZINI, I. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** Editora Universitária Santa Úrsula e Amais Livraria e Editora, 1997.

SAFFIOTI, H. **A Síndrome do Pequeno Poder.** IN AZEVEDO, M.A.G e GUERRA, V.N de A. (orgs) Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu Editora. 1989.

SALES, M. A. **(In) visibilidade Perversa: Adolescentes Infratores como Métafora da Violência.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais: USP, São Paulo, 2004.

SARTÓRIO, A. T & ROSA, E.M. **Novos paradigmas e velhos discursos: analisando processos de adolescentes em conflito com a lei.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n 103, p. 554-575, jul/set.2010.

VOLPI, Mario. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2001.